

Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 25-A, centro. CEP: 56.950-000

São José do Belmonte – Pernambuco

Telefone(s): (87) 3884-1321 / (87) 99171-7689 /

Email: cartorioimoveisbelmonte@gmail.com

ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA

Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros de Registros Imobiliários deste Cartório ao meu cargo, em um deles de n.º 2-AE, às fls. 134 sob a Matrícula 5.563, datada de 08/01/2014, encontrei o registro constituído de **UMA CASA residencial, sita à Rua Eponina de Oliveira Barros, nº 84-A, Lote 17, bairro Cacimba Nova, neste Município de São José do Belmonte-PE**, com as seguintes características e componentes: 01 garagem, 03 quartos, 01 sala de estar, 01 circulação, 01 copa cozinha, 01 banheiro, 01 área de sol, 01 área ventilada (aberta), 01 quintal, com 01 portão de ferra corrediço, 02 portas de ferro, 03 janelas de ferro, 04 portas de madeira, 02 combogos. Construção em alvenaria, piso cerâmica, cobertura de madeira e telhas de cerâmica, forro de gesso, quintal encimentado, medindo a ÁREA COBERTA CONSTRUÍDA 82,75m² (oitenta e dois metros e setenta e cinco metros quadrados), sendo 5,00m (cinco metros) de largura na frente e nos fundos, por 16,55m (dezesesseis metros e cinco centímetros) de comprimento dos lados. Medindo a área do TERRENO 100,00m² (cem metros quadrados), sendo 5,00m (cinco metros) de largura na frente e nos fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento, em ambos os lados. Limitando-se ao LESTE, com a casa nº 84; ao OESTE, com a casa nº 86; ao NORTE (fundos) com o lote nº 37; ao SUL (frente), com a Rua Eponina de Oliveira Barros, todos da mesma quadra. Registro anterior no livro 2-AE, fls. 112, sob o R-01-M-5.542 em 18/12/2013. Proprietário: LFH EMPREITEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.966.671/0001-74, empresa localizada com escritório na Rua João Batista Frutuoso de Pádua, nº 12, sala 01, centro, nesta cidade de São José do Belmonte-PE, representada por seu diretor presidente Sr. Lúcio Flávio Pereira de Pádua, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Acelino Xavier de Souza, s/nº, centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.265.552 SSP/PE e do CPF nº 091.265.544-53. Dou fé. São José do Belmonte, 08 de janeiro de 2014.

CERTIFICO que encontrei sob o R-01 da presente matrícula, datada de 08/01/2014, o registro da Certidão Municipal, datada de 07/01/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente assinada por José Wilkes Pereira de Pádua e Clodoaldo de Oliveira Lima – Setor de Tributos, para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por LFH EMPREITEIRA LTDA – EPP, por construção própria em terreno próprio, no valor locativo para fins de registro de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dou fé. São José do Belmonte, 08 de janeiro de 2014.

CERTIFICO que encontrei sob o R-02 da presente matrícula, datado de 03/06/2014, o registro do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física, FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças nº 098.101.715, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho

de 1966, para constar que o imóvel constante do R-01 da presente matrícula foi adquirido por FFRANCISCO LORIANO DA SILVA, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em 02/04/1981, portador da CI/RG nº 6471582, SDS/PE em 18/08/1999, de CPF nº 070.519.384-52 e sua cônjuge a Sra. Lauricelia Sobreira de Carvalho Silva, brasileira, vendedora, nascida em 07/04/1986, portador da CI/RG nº 7201444 SDS/PE, 19/09/2002, de CPF nº 071.879.954-23, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São José do Belmonte-PE, Rua Maria José Gomes Lopes, nº 078, centro, CPF 56.950-00. Por compra feita a Sr. LFH Empreiteira LTDA EPP, acima qualificado e tendo como interveniente CREDORA FIDUCIÁRIA – BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000/0001-91 por sua agência São José do Belmonte-PE, de CNPJ/MF 00.000.000/0958-00, representada por seu procurador substabelecido, Carlos José Barreto Cabral Júnior de CPF nº 652.987.134-91, cujo o imóvel no valor da compra e venda é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na cláusula levantamento do capital financeiro e dos demais valores da operação, deste CONTRATO: B.1- Recurso próprio já pagos em moeda corrente R\$ 9.000,00 (nove mil reais), B.2- Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$ 0,00, B.3- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 6.204,00 (seis mil duzentos e quatro reais), B.4- Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: 68.796,00 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais). Com demais cláusulas e condições constantes no contrato citado. Dou fé. São José do Belmonte, 03 de junho de 2014.

CERTIFICO que encontrei sob o R-03 da presente matrícula, datada de 03/06/2014, o registro do Contrato nº 098.101.715, acima discriminado para constar que o imóvel constante do R-02 da presente matrícula para constar que o imóvel fica devidamente ALIENADO em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO BANCO DO BRASIL S/A, pela agência de São José do Belmonte-PE, prefixo nº 0981-4, pelo Comprador/Devedor/Fiduciante FRANCINALDO LORIANO DA SILVA, acima qualificado e com demais cláusulas e condições constantes do presente contrato citado e registrado no livro 3-F, fls. 66vº à 67vº, sob o nº 3.155, em 03/06/2014. Dou fé. São José do Belmonte, 03 de junho de 2014.

CERTIFICO que encontrei sob o AV-04 da presente matrícula, datado de 12/09/2019, a averbação do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 02/09/2019; Transmitentes: FRANCINALDO LORIANO DA SILVA, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, portador da CI nº 6471582 SDS/PE e inscrito no CPF nº 070.519.384-52 e seu cônjuge a Sra. LAURICELIA SOBREIRA DE CARVALHO SILVA, brasileira, vendedora, portadora da CI nº 7201444 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 071.879.954-23, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São José do Belmonte-PE, Rua Maria José Gomes Lopes, nº 00078, centro; Adquirente: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF; Título: Requerimento do Credor, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97; Valor de Alienação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Objetivo: Consolidação da Propriedade do Imóvel Adquirido: Casa residencial, Rua Eponina de Oliveira Barros, nº 84-A, Lote 17, Bairro Cacimba Nova, São José do Belmonte-PE, discriminação na matrícula, para fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os devedores, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório. Foi apresentado e arquivado o ITBI, através da guia nº 937628, no valor de R\$ 937628, no valor de R\$ 2.705,06 (dois mil, setecentos e cinco reais e seis centavos), pago em 02/09/2019, sobre o valor tributável de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Emitido a DOI. Dou fé. São José do Belmonte, 12 de setembro de 2019.

CERTIFICO não existirem nenhuns outros registros além dos mencionados, tudo por força da lei nº 6.015 de 31/12/1973.

O referido é verdade, dou fé.

São José do Belmonte, 16 de julho de 2021.

ÉRICA POLYANNA ROCHA PEREIRA

